



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 3.722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO
PENINHA MENDONÇA, QUE “DISCIPLINA AS NORMAS
SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE
ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO
PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”
(ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A
LEI Nº 10.826, DE 2003)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Edio Lopes)

Requer Encontro Regional no
Município de Boa Vista/RR para discutir
o PL nº 3.722, de 2012.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, Inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontro regional na cidade de Boa Vista/RR, para discutir o PL nº 3.722, de 2012, que “disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”, com autoridades e a sociedade local.

JUSTIFICATIVA

Requeremos a realização deste Encontro Regional para amplo debate acerca do setor do teor do PL 3.722, de 2012, em razão da profunda alteração que deseja promover, simultaneamente, no sistema de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 3.722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO
PENINHA MENDONÇA, QUE “DISCIPLINA AS NORMAS
SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE
ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO
PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”
(ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A
LEI Nº 10.826, DE 2003)**

justiça criminal e na política desenvolvida para o controle de armas em
nosso país, cabendo ouvir a sociedade civil sobre a oportunidade e
eficiência das medidas sugeridas.

Sala das Comissões, em de de 2015.

EDIO LOPES (PMDB/RR)
Deputado Federal